



PORTARIA N.º 333/2019 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 138/2019 – REITORIA/UNESPAR, da Licença Especial do servidor Perci Klein.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 138/2019-REITORIA/UNESPAR de 07/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 138/2019 – REITORIA/UNESPAR, da Licença Especial do professor **Perci Klein**, RG nº 1.227.845-4/PR, conforme segue:

onde constou: 90 (noventa) dias;

para constar: **180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de abril de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor